

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2025, às 13:00h, na Sala de Licitação da sede Administrativa do CIM Caparaó, localizado na rua Capitão João Alves, nº 05, Sala 02, Centro, Muniz Freire-ES, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Isabela de Souza Cassa e o membro da equipe de apoio, Brendon Ribeiro Viana, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de julgamento das propostas de preço, de acordo com o Aviso de Contratação Direta e seus respectivos anexos, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 007/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Aviso de Contratação Direta nº 007/2025, cujo objeto perfaz a **registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento dos serviços de coffee break para eventos e reuniões deste Consórcio**. Será obedecido o critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

Ao iniciar a verificação do e-mail responsável por receber as propostas (licitacaocimcaparao@gmail.com), verificou-se que houveram 03 propostas de preço destinada ao presente Aviso de Contratação Direta. Em seguida, ao analisar o conteúdo da referida proposta de preço apresentada, notou-se que:

a) A empresa **POUSADA E CHURRASCARIA PORTAL CAPIXABA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.357.826/0001-78, apresentou proposta com **valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil reais)**;

b) A empresa **PADARIA ZINI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.537.596/0001-10 apresentou proposta com **valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil reais)**;

c) A empresa **ONÍZIO PASTORE E CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.254.853/0001-06 apresentou proposta com **valor unitário de R\$ 37,51 (trinta e sete reais e cinquenta e um centavos) e valor total de R\$ 26.257,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais)**;

Da análise das propostas, verifica-se que houve empate. As empresas **POUSADA E CHURRASCARIA PORTAL CAPIXABA LTDA** e **PADARIA ZINI LTDA-ME** ofereceram suas propostas com o mesmo valor, qual seja, de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) unitário e total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o menor valor dentre as propostas

apresentadas. Sendo assim, conforme previsto no Aviso nos itens 7 / 7.1. / 7.2 / 7.3 e de acordo com a Lei nº 14.133/2021 em seu art. 60, caput e inciso I, o qual dispõe que “em **caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate**, nesta ordem: **I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação**”.

Desta forma, conforme art. 60, inciso I da Lei 14.133/21, **CONCEDO** às empresas **POUSADA E CHURRASCARIA PORTAL CAPIXABA LTDA** e **PADARIA ZINI LTDA-ME** o prazo de 02 (duas) horas para apresentação de nova proposta, para fins de desempate, através do e-mail: licitacaocimcaparao@gmail.com, em formato PDF. Desta forma, não havendo mais nada a declarar, encerro a presente sessão às 13:37 horas.

ISABELA DE SOUZA CASSA
Agente de Licitação

BRENDON RIBEIRO VIANA
Membro da Equipe de Apoio